



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 5.781, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

*Exonera Robson da Silva de Almeida do cargo de Supervisor.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 49, § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.040, DE 17/12/02, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado, o servidor Robson da Silva de Almeida, a partir de 31/08/10, do cargo de Supervisor, Padrão 14, Nível I-B, constante do Departamento de Vigilância Epidemiológica do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria nº 3.984, de 02.09.02.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de setembro de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço  
Diretor Substituto de Secretaria